

### O departamento Nacional de Saúde Publica

O *Diario de Pernambuco*, edição de 30 de maio ultimo, teve um telegrama procedente do Rio, dizendo ter sido assignado o decreto regulamentando os serviços do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Sociologos e hygienistas, homens cultos e de responsabilidades definidas, devem ter exultado com essa algaruiosa noticia, que vai solver, enfim, um dos problemas que já atormentavam terrivelmente no seio da nossa nacionalidade.

Não foi, certamente, a falta de melhores tentativas, nem dos ingenuos esforços empregados de toda a parte, que esse magno problema da saúde publica, comprehendido em todos os seus mínimos detalhes e rigorosas minutucias, somente agora fosse encarado de modo a se poder oferecer combate decisivo aos perigosos inimigos da humanidade.

A campanha não se interrompeu, e antes intensificou-se, como uma fogueira a que não faltava excellentes combustivel para alimentá-la.

O verbo incoadunado de Belloirio Penna e a palavra esbraseada de Monteiro Lobato, alem da ação eficiente de tantos outros de que tenho falado, fizeram a victoria da grande causa nacional.

O decreto salvador está assignado, certamente, depois do estudo e meditação do preclaro chefe da Republica, que tem mais esse acto de benevolencia a sommar aos muitos que já compõem a sua coroa de victoriosas nas pugnas pelo bem publico.

Alis, s. exc. bem o prometteram conforme se vê da *Mensagem* que acaba de apresentar ao Congresso Nacional, por occasião de sua abertura, a 3 de maio findo, dizendo a pag. 106, no capitulo relativo à *Saúde Publica*:—Para attender a justificado empenho do governo, manifestado na *Mensagem* especial, que vos dirigí o anno passado sobre a lamentavel deficiencia dos nossos serviços de saúde, crego o Congresso o Departamento Nacional de Saúde Publica, que comprehendera, em todas as suas modalidades, nesta capital e nos Estados, a prophylaxia contra as doenças transmissíveis, a inspecção medica, a prophylaxia rural, a assistencia infantil e hospitalar, o exame chimico dos generos alimentícios e o fornecimento de séros, vacinas e outros productos etiologicos.

Nesse decreto, como se vê do despacho que falei acima, estão comprehendidos, entre outros, os serviços de hygiene e de saúde publica no Distrito Federal:

—Prophylaxia geral e especifica das doenças transmissíveis; —policia sanitaria dos domicilios, logares e logradouros publicos, fabricas, officinas, collegios, casas comerciais e industrias, hospitais, casas de saúde, maternidades, mercados, hotéis e restaurantes; —fiscalização dos generos alimentícios no commercio, do leite e das carnes de animaes abtidos; —serviço sanitario dos portos maritimos e fluviaes; —estudo da natureza, etiologia, tratamento e prophylaxia das doenças transmissíveis e quaisquer pesquisas que possam interessar à saúde publica;

fornecimento de séros, vacinas e outros productos biologicos que se destinem ao combate de epidemias em quaisquer regiões do país;

fiscalização do preparo daquelles productos em institutos e laboratorios particulares;

fornecimento de medicamentos por intermedio do Instituto Oswaldo Cruz;

inspecção medica de imigrantes e outros passageiros que se destinem aos portos da Republica;

assistencia aos moribundos do Distrito Federal que devam ser isolados;

organização de uma estatística de morbigráfico sanitario;

publicação de boletins dos respectivos serviços;

fiscalização dos expositos e da construção de novas rédes no Distrito Federal;

fiscalização de productos pharmaceuticos, séros, vacinas e quaisquer outros productos biologicos expositos à venda;

prophylaxia rural do Distrito Federal, dos Estados e do Acre;

organização de um código sanitario;

Quando fôr da attitudo do prof. Azevedo Solá na Camera Federal, propoz, em 1918, a criação de um Ministerio de Saúde Publica, após haver calculado o indice endêmico

de diversas zonas do país, tendo em thésio do assumpto esse livro, que descrevem as boas idéas, nem sempre bem accedidas nos primeiros momentos, para mais logo empolgarem a quantidade da opinião nacional.

Justificando o seu projecto, o eminente professor disse na sua magistral conferencia:—Ora, sr. presidente, o saneamento do nosso indubitavelmente, irrefragavelmente, e mais importante e o mais premente dos problemas nacionais. Deante delle todos os outros se apagam, num plano secundario.

E preciso que o espirito observador se detenha aqui e ali, com os fins propostos de colher dados veridicos e com o interesse unico de ser útil à sua terra e a sua gente, para se certificar da necessidade absoluta do combate ás epidemias que infortuniam principalmente o homem rural.

Por muitas vezes tenho falado nesta folha do grão de intrinsecidade das duas principaes enfermias (pulmão e cilição) que devastam diversos municipios do nosso Estado, entravando a sua produção, dificultando o seu trabalho agricola, agravando de modo sensível a nossa situação economico-financeira e descreditando-nos nos que, de fora, aqui pretendem empregar os seus capitais nas industrias e outros ramos da actividade humana.

A syphilis, a tuberculose e o alismo não são, porém, ser também aqui esquecidos.

Não direi—no que commetteria impropriedade injusta—que os problemas do saneamento tenha sido abandonado dos poderes publicos nacionais.

Ultimamente a acção combinada das elevadas autoridades federaes e estaduais tem agido de modo benéfico no desejo ardente de trabalhar e de fazer boa hygiene e melhor prophylaxia.

Os que acompanham esse momento assumpto, sem perdel-o de vista, devem conhecer o conteúdo do decreto n. 13.338, de 3 de abril de 1919, do ex-ministro do Interior e Justiça, o sr. dr. Urbano dos Santos.

Na exposição de motivos disse a. exc. ao preclaro presidente da Republica:—Esta é a segunda das reformas sanitarias que tenho a honra de apresentar a v. exc.—a reforma do serviço de prophylaxia rural.

Pouco dizer que é a que sobreviva a todas as outras, e mais importante pelo grande alcance dos seus efeitos sobre o país em geral, efeitos sociais e economicos de tal magnitude que o espirito mais penetrante não pôde avaliar bem seus resultados no futuro.

Diversos Estados da União, conforme se vê das *Mensagens* dos seus respectivos presidentes, não se têm descurado totalmente do seu problema sanitario, quando se occupam do capitulo *Hygiene e Saúde Publica*.

São Paulo, com a sua admiravel organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

Pernambuco, com a sua digna organização, tem a dirigir os seus serviços sanitarios o conhecido cientista dr. Arthur Nogueira, que faz distribuir em folhetos com excellentes gravuras um movimento dos trabalhos de seus meritorios auxiliares.

O Paraná publica em primeiro volume, de mais de 800 paginas—*Prophylaxia Rural no Estado do Paraná*—a summa dos serviços realizados naquela prospera unidade federativa, serviços esses que são dirigidos pelo dr. H. C. de Souza Araújo.

tratando-se de bumbolando e japo, enzançando a terra do ankylosomus.

Os hygienistas dizem com desespero. Surge um livro como o de Belloirio Penna.

Correm arrepios de horror em todas as consciências.

E só, por esta vez.

Flavio Marója.

### Um povo não Recenseado não tem vida effectiva na estatística internacional.

Está concebido nos seguintes termos o despacho telegraphico transmitido, hontem, ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda pelo dr. Buelo Brandão, actual presidente da Camera dos Deputados, participando haver assumido as funções de que elle era chefe:

RIQ. 1—Presidente—Estado—Para

### Partido Republicano da Parahyba

#### Manifesto ao eleitorado

A Convenção do Partido Republicano da Parahyba do Norte, por seus membros subsc. assignados, tendo homologado em reunio solenne e por unanimidade de votos, na forma das bases organicas, a proposta que lhe fez o acastado Chefe, o egregio senador Venancio Neiva, vem apresentar aos suffragios do eleitorado parahyba os nomes dos candidatos escolhidos para a successão presidencial no quadriennio de 1920 a 1924, cuja eleição occorrerá no proximo dia 22 de Junho.

A escolha de nossa suprema direção politica reunia, como é favel de se verificar, naquelles dos nossos correligionarios que, por seus inestimaveis serviços ao Estado, por sua dedicacão á causa publica e lealdade ao partido, vem desde muito affirmado dignos e merecedores dessa alta prova de confiança politica, de modo a se dispensarem quaisquer justificativas perante os nossos correligionarios.

São elles o dr. Solon Barbosa de Lucena, Flavio Marója e João Baptista Alves Pequeno, legistas, aguerridos, dedicados e prestigiosos da grande agremiação politica que a Parahyba do Norte obedece à sã e clara orientação dos eminentes chefes Epitacio Pessoa e Venancio Neiva.

O primeiro dos três, o dr. Solon Barbosa de Lucena, vai ser suffragado para o cargo de presidente do Estado.

Poucos dos mais conhecidos e respeitaveis de nosso meio, dá-se de novo a sua iniciativa na actividade partidaria, sendo, de consequente, das mais rapidas e brilhantes a sua carreira politica, toda ella cheia de victorias no seio do partido a que vem servindo com todo o seu desvelamento, com o fulgor da sua intelligencia e a sinceridade de suas convicções.

São de nossos dias as etapas gloriosas da vida publica desse valoroso correligionario; e temhas e vultosa a sua bagagem de reaes serviços ao partido e benemerencias ao Estado, que não era possível em prestar para mais tarde a indicação de seu nome para a magistratura suprema da Parahyba do Norte.

Quando se vai inaugurar a politica da Parahyba, sob a égide protectora do maior de seus fillos, o exmo. sr. dr. Epitacio Pessoa; assim que a Parahyba se apresenta para os grandes surtos de seu progresso, para este enorgulhamento moral e intellectual a que desvanecidamente assistimos; foi por ali que os entes responsaveis por seus destinos politicos foram buscar ao dr. Solon de Lucena, lá no seu rincão amado, em Bananeiras, tra a sua parte de dignidade politica.

Alli o encontraram cercado dos seus discipulos, dedicando as suas energias ao amanho espirital da mocidade conterranea, essas mesmas que o viu crescer a subir e empolgar no conceito partidario, de victorias sobre victorias, até attingar a meta de seus desvelos politicos, que, hoje, ambevedida e entusiasmada, o revê, chamado a occupar novamente o posto de mais alta significação no Estado, com os applausos, pôde-se dizer, de todos os parahybanos.

Em 1913, foi eleito deputado à Assembléa Legislativa, e nesse posto, para logo se revelar o cidadão ponderado e circumspecto, o timoneiro de visão larga e segura, tanto que, dahi a pouco, o voto unanime de seus pares o elevava à chefia do nosso Poder Legislativo.

Jam, assim, a paiz e pouco, sendo fundamentalmente, profundamente, cuidados os subsc. por onde se haviam

hyba—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que foi eleito presidente da camera dos sr. deputados federaes e que assumi o exercicio desse alto cargo. Aproveito o caso para enviar a v. exc. effluviaes saudades.—Buelo Brandão, Presidente da Camera.

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, recebeu do sr. Buelo Brandão, governador do Estado de Piahy, o seguinte telegrama:

THERRZINA. 3—Presidente Estado—Parahyba—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que a Assembléa Legislativa, em sessão de hoje, proposita 22 dos seus membros, fazendo apenas os deputados Nestor Viana e Ribeiro Gonçalves, que se acham ausentes, reconheceu e proclamao governador o sr. governador do Estado, para o quadriennio de 1920 a 1924, respectivamente, o dr. João Luis Ferreira e col. Raymundo Borges da Silva. Saudações.—Enripedes Aguiar, governador.

Loteria de S. João  
4000000000

de ampliar as preferencias de agora e as sympathias ostensivas de que foi recebido e aclamado em todos os recantos da Parahyba a escolha de seu nome para a governanca do Estado.

Ainda no mesmo posto, foi encontrado a successão eventual no governo do insigne parahyba, o saudoso coronel Antonio Pessoa, tão amigo que era da terra natal, que é eleito roubado ao carinho dos seus á dedicados dos amigos, e aos serviços do Estado.

As difficuldades politicas do momento, as responsabilidades administrativas, o acceço das lutas partidarias após a jornada memoravel de 1915, em que o nosso candidato consolidara o seu prestigio de correligionario valoroso e decidido, eram tantas e tantas que tornavam a arrendada especie capaz de desontrar a qualquer outro que não possuisse, como elle, a consciencia nitida dos graves acontecimentos e o fino precioso para saber agir e resolver essas situações.

De como digno o abnegado parahyba em seus deitinos do Estado, de mais todos nós testemunham, que dá de apenas quatro annos o curto periodo de sua estada no governo:—tão relevantes os serviços que prestou à commhnhão, tão liberal e honesto nos seus actos, que isso trouxe aos processos do partido a certeza do valor inconfundivel e da capacidade governativa do complexo cidadão, em termos de agora o bugearam de novo para a suprema magistratura de nossa terra.

Secretario do Estado no tempo da vigente administração a deputado federal, já reeleito, foi em seguida o dr. Solon de Lucena em, um e outro posto, o mesmo servidor indefesso do bem publico e o correligionario que vê dia a dia crescer e irradiar-se o seu prestigio por toda a Parahyba, onde, aqui e ali, é proclamao o seu nome com o respeito e o acastamento que sóem ser de benemeritos.

—Para a primeira vice-presidencia, está indicado o dr. Flavio Marója, figura de realce em nossas fileiras, correligionario chefe de servico no Estado, e de extrema dedicacão ao partido em que se arregaçou de fé e advento da Republica, quando foi do governo do venerando senador Venancio Neiva, e quem houve de prestar o seu effluviaes concurso, como um dos mais destacados membros do Congresso constituinte.

Desde esse tempo, jamais se descurou o illustre patriote do que concorre ao bem da collectividade.

Em nosso partido, o nome do dr. Flavio Marója é lembrado a cada passo, por se tratar, na verdade, de um dos correligionarios mais queridos e mais prestimosos, dos que não mediam sacrificios, nem deixam que se declinasse os seus serviços.

Como deputado à nossa Assembléa, a sua acção tem sido das mais profusas para o Estado.

—Como obra de benemerencia e, como medico, muito vasta e preciosa, e para attental-a exuberantemente, ali está a nossa população em peso, que é a primeira a proclamar-lhe os meritos e agradecer os beneficios que lhe ha prestado como notavel hygienista parahyba.

—Para o lugar de segundo vice-presidente, vai ser nomeado suffragado o nome do dr. João Baptista Alves Pequeno, que com applausos geracos, com a dedicacão e lealdade que lhe são peculiares, vem desempenhando as mesmas funções de administração que se terminam.

—A sua propria eleição, que era reconhecendo as nosos correligionarios e amigos, dá bem mo-

tras do seu prestigio e do seu valor no seio do partido.

Nelle, uma das figuras mais sympathicas e inconfundiveis da situação dominante, que ha de ser, de os tempos do governo Venancio Neiva, ha três decadas, bóa somma de serviços de alta valia, prestados com desinteresse e comprovada dedicacão.

Recollendo-se à vida privada, logo após a deposição daquella legoroso chefe republicano, voltou o dr. João Pequeno à actividade partidaria em 1915, quando o verbo inebriado e fulgurante de Epitacio Pessoa acordava as dedicacões do antigo venancismo, armando em cavalleiro os resistentes absoverezes da politica honesta e liberal de Venancio Neiva, e accendia no coração dos moços o fogo do patriotismo, fazendo-os vibrar para o levantamento de Parahyba à posição de relevo e brilho em que se acha.

São essas as figuras primicias que o Partido Republicano escolhe para o quadriennio de 1920 a 1924.

Peios seus traços biographicos, aqui apenas esboçados, já deixa ver que elle não é mais que digno do triumpho brilhante que lhe reservam as urnas, nas proximas eleições.

E o que esperamos dos nossos correligionarios.

Homologada como foi a proposta do chefe do Partido, é dever de todos os nossos correligionarios votar sem discrepancia nos candidatos á successão da operosa e benemerita administração do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda.

As urnas, pois, por que o Partido Republicano, mais uma vez, nas eleições de 22 de junho, veja triumphante a sua chapa presidencial, que é assim composta:

PARTIDA PRESIDENTE:  
**Dr. Solon Barbosa de Lucena**

Deputado federal, residente nesta capital.

1.º VICE-PRESIDENTE:  
**Dr. Flavio Marója**

Medico, residente nesta capital.

2.º VICE-PRESIDENTE:  
**Dr. João Baptista Alves Pequeno**

Advogado, residente em Guarabira.

Parahyba, 30 de maio de 1920.

Ignacio Evaristo Monteiro  
João Saussana  
José Gaudencio de Queiros  
José Telentino Pereira Gomes  
Carlos Espinola  
Alfredo de Miranda Henriques  
João José Vianna  
Flavio Ribeiro Coutinho  
Padre Joaquim Cyrillo de Sá  
Francisco Alves de Souza Carvalho  
João Baptista Alves Pequeno  
João Raphael de Carvalho  
Dr. Sylvino Alves de Gouveia Nobrega

Dario Ramalho de Carvalho Luna  
Antonio Xavier de Farias  
José Pereira Lima  
Joseyino Villar de Carvalho  
Manuel de Medeiros Maracajá  
Manuel Emiliano de Medeiros  
Democrito de Almeida  
Pedro Targino Pereira da Costa  
Antonio Baptista Neiva de Figueiredo  
Padre Ariedetes Ferreira da Cruz  
Jayme Pinto Rumalho  
Honratado da Silva Paiva.

### Só pelo recenseamento se pôde aferir com segurança a base ethnica das nações

#### Monumento a Tobias Barreto

O nosso collega dr. Antonio Botto enviou hontem ao desembargador Caidas Barreto, presidente do Instituto Historico de Sergipe, por intermedio do Banco do Brasil, a importancia de Jussentim mil réis (200\$000), emquanto importaria a subscrição abasta basta folha, em favor da erecção, em Aracaju, de uma estatua ao grande philosopho Tobias Barreto.

### O predio dos Correios e Telegraphos

Já é do dominio publico a actualização do governo federal para a construção desta cidade de um edificio destinado ás repartições dos correios e telegraphos, situadas, precisamente, em predios impropios e sem os requisitos de hygiene e conforto imprescindiveis a repartições de tamanha relevancia.

Para esse fim, foi alterado o credito de 400 contos de réis, destinando-o sr. ministro da Viação

### BALLADA DE FRAU SIDONIE

A senhoria Angelina da Silva Pessoa

Frau Sidonie Peretti vai morrer—  
Cumpra estocia o seu ultimo dever.  
Vireu, lustro: fulgu nos grandes melos,  
Entre musaes, fistas, galanteios.  
Do principes e artistas diamonteiros.  
Tova por certo emulas, rivales  
Na graça, na candura e na beleza,  
Mas nenhum, em seu tempo, com corteza,  
Ultrapassou nem attigiu sequer  
O seu genio sublime de mulher,  
Que a primeira paixão toda inebria  
E nos deslumbrantes fantasmas renuncia.  
Com o mais altil e bello-doutor.  
Para viver do pensamento e amor,  
Destilando as lembranças do passado,  
Nem mendis, remolustoso Eldorado.

Prados de Europa, desmaiados céos,  
Aguas do Tibre, aguas do Reno, adeus!  
Agora outros aspectos a romagens,  
Outros costumes, campos e payzagens  
Sob o zimbório azul de um céu de anil.  
Lá nas plagas distantes do Brasil.

Oh! reluctancia heroica e decidida  
No afan tremendo de ganhar a vida!  
Incertezas, misérias, decepções,  
Duras penas, cruéis tribulações...  
Mas, enfim, romatando a negra historia,  
Os laureis pejados da victoria,  
Um lar modesto, um livro, um rosario  
E o agradável côro triumphal.  
As vós reverentes, conjugadas  
Das risibnas discipulas amadas!

Ab! como sobre a terra á todo côco!  
Glória, conquista: ephemera illusão!  
Para o espirito humano effluviaes e anclado  
Ila, sempre, occulto, num perfido exilado!

Estala a guerra: exercitos hostis  
Empunham gladius, lanceas e fuzis  
E é tão perfidias a irreprevel saubã  
Que abala os alicerces da Alemanha.

Rios rubros de sangue vão correr  
E eis que Frau Sidonie ha de soffrir,  
Ha de amargar, penar, carpir de novo  
Sobre os vinhos escombros do seu povo,  
E, olhando á patria o ultimo estertor,  
Morrer por ella de enlutado amor.

Santa, sabia e singella creatura,  
Tua simples, humilde sepultura  
É mais alta e maior que o Mausoleo:  
Tem no cimo a Alemanha por tropheo  
E no sôco, em abobadas de tempo,  
O teu grandioso e nunca visto exemplo.

que o logar designado á construção do novo predio fosse escolhido pelos sr. dr. Alfonso Maranhão, administrador dos telegraphos e Avelino da Trindade, dos correios.

Após minuciosas pesquisas, os illustrados commissões deliberaram escolher o local situado entre a praça Pedro Americo e ruas Beazupirah Roban e União, expondo, em relatório, esse designo ao sr. dr. Pires do Rio.

Hontem aquellos funcionarios receberam do illustre titular da pasta da Viação o seguinte despacho telegraphico, communicando-lhes a accção de suas propostas e bem assim a proxima eleição dos ministros: «Rio 5.—Havendo o sr. ministro da Viação resolvido seja iniciado desde já a desapropriação predios localizados e reas escolhidas para edificação correios e telegraphos nessa capital, arca essa comprehendida entre praça Pedro Americo e ruas União e Beazupirah Roban, pezos informes quaes os detalhes dos immoveis situados rua da União, referidos relatorios e também se ha outros imoveis que tenham de ser desapropriados além dos mencionados folha dois ditos relatorios».

No intuito de participar a suspiçosa noticia a exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, o sr. dr. Alfonso Maranhão esteve hontem mesmo em palacio, onde foi recepcionado pelo chefe do executivo com muita distincção e urbanidade, tratando-se, entre ambos, amistosos convetções sobre o assumpto.

E o caso de felicitar-se a Parahyba por mais esse novo melhoramento, que rem de ser executado graças á benemerencia do sr. ministro filio dr. Epitacio Pessoa, actual presidente da Republica.

A vaga daquelle localisado correligionario, que foi o illustre dr. Felix Daltra, sempre prompto na vanguarda do partido, participando com a mesma abnegação e dedicacão das suas victorias e das suas difficuldades, não poderia ser mais convenientemente preenchida, a consideramos do extraordinario de tre-

### CARLOS D. FERNANDES

so Brasileiro de Geographia, o Instituto Historico e Geographico Parahyba. O sr. dr. Flavio Marója, presidente desse gremio scientifico, encarece o comparsamento dos socios do Instituto e especialmente dos membros da commissão encarregada de promover a reunião daquelle congresso geographico.

Os povos recenseados assentam em dados numericos todas as suas possibilidades de defesa nacional.

### Partido Republicano da Parahyba

#### Aos nossos correligionarios

A Comissão Executiva do Partido Republicano da Parahyba, approvando a proposta que pelo seu eminente chefe, senador Venancio Neiva, lhe foi presente, do nome do distincto correligionario dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para substituir o inasquevel parahyba dr. Felix Joaquim Daltra Cavalcanti, vem apresentá-lo aos suffragios do eleitorado.

Não pode ter sido mais feliz a escolha da alta direção do nosso partido, attendendo-se ás qualidades esculpas que expõem a pessoa do esculptor, que se acha na altura da prova de confiança que acaba de receber.

A vaga daquelle localisado correligionario, que foi o illustre dr. Felix Daltra, sempre prompto na vanguarda do partido, participando com a mesma abnegação e dedicacão das suas victorias e das suas difficuldades, não poderia ser mais convenientemente preenchida, a consideramos do extraordinario de tre-

### VII Congresso Brasileiro de Geographia

Reunio, hoje, ás 13 horas, a fim de tratar do assumpto pertinente ao VII Congresso

Loteria de S. João na RUA DA PORTINHA

### VII Congresso Brasileiro de Geographia

Reunio, hoje, ás 13 horas, a fim de tratar do assumpto pertinente ao VII Congresso



OSONORIOS

libro e os sentimentos de lealdade do Sr. Joaquim Paiva.

As reformas introduzidas pelo prestimoso candidato nas varias repartições da fazenda publica, a organização criteriosa e segura dada por elle aos negocios da arrecadação dos direitos publicos...

Assim sendo, justifica-se plenamente a victoria que obteve o jovem politico nas eleições do dia 22 de junho proximo.

Recomendando, pois, a sua candidatura nos assizes correligionarios, exprimamos, em nome do Partido Republicano da Parahyba, que elle realisa a unanimidade de seus suffragãos.

Faz J. Joaquim Paiva, da vaga do dr. Filiz Góes Junior Daltro Cavalcanti.

Dr. Joaquim Pessoa Cavalcante, Advogado.

funcionario publico federal, residente nesta capital.

Parahyba, 23 de maio de 1920.

400-000000 por 200000

"Jornal de Alagoas"

Annua de festejar mais um aniversario o brilhante diario o Jornal de Alagoas, que se publica em Alagoas, sob a tutsiva direccão do sr. deputado Luiz Silveira.

O "Jornal de Alagoas" é um dos orgãos fulgurantes da imprensa nacional, tendo ha pouco tempo passado por um remodelamento que o allinha entre os melhores do norte do Brazil.

O seu antecessario motivou para a sociedade alagoana, a que serve, muitos jubilos e effusões de sympathia pelo mais autorizado padraõ da sua cultura jornalística.

Dirigido por Luiz Silveira, que faz honra a representação de Alagoas na Camera Federal, aquelle organo magnifico colliga conta com a cooperação da elite intellectual de Alagoas.

Não só a imprensa alagoana mas a de Pernambuco igualmente recebe com carinho essa dita publicação nos seus meios jornalisticos nordes-tinos.

Associações não são demonstrações de aprço que receberam aquelles nobres prezados confrades, evinimos-lhe também da Parahyba os melhores augúrios pela prospera continuação daquela folha de tanta fulguração e prestigio.

O "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico-químico Silveira, cura tosse, bronchite e espirrimento dos ouvidos.

Registo

FAZEM ANOS HONTEM: - Transcorreu hontem o aniversario natalicio de ex. sr. d. Selma Otto, consorte do sr. Pedro Otto, gerente e concessionaria firma desta praça Kriekens & C.

FAZEM ANOS HOJE: - O sr. Otacilio Alves dos Santos, auxiliar da casa Corsico Ramco & C, desta praça.

Aniversaria hoje a gentil senhoria Luiza Stuckert, filha do sr. Edmundo Stuckert, do commercio desta cidade.

A senhoria Moura do Azevedo Soares, filha do sr. capitão Manuel de Azevedo Soares e alunas do Lyceu Parahybano.

FAZEM ANOS AMANHÃ: - Nils Antonieta Pedron Cesar, filha de sr. coronel Mineirvino Cesar, industrial na Itambé, do vizinho Estado do sul.

BAPTISADOS: - No matriz de Lourdes foi levado, no dia 1.º do corrente, á pia baptismal o menino João Baptista, servido de padrinhos o sr. João Marinho da Souza e mãe Maria Francisca dos Naves.

VIJANTES: - Do Rio de Janeiro, onde fór em viagem de recreio, chegou, hontem, a esta cidade a ex. sr. d. Elyria de Oliveira, conhecida professora de musica em seu natal.

GOEZA ANDRADE: - Regressou de Natal, pelo caminho ordinario, o novo illustre e prezado condecorado sr. Costa Andraide, que alli fór promovido a chefe de exercito, tendo sido inspecção do Estado de sua representação.

O sr. Costa Andraide demorar-se-á na Parahyba até á proxima segunda-feira, quando deve viajar para o Recife ainda a serviço de quele paiz.

Da vizinha cidade do sr. s. e. tomara passagem para Alagoas e Rio de Janeiro, após uma permanencia de muitos dias nesta capital, onde deitava um vasto circulo de amigos e admiradores.

VISITANTES: - O sr. Theobaldo Ribeiro, administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras, esteve, hontem, em palacio, em visita de congratulações ao ex. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Parahyba-Club
Hoje, ás 14 horas, na sede do Club Astor, á rua Duque de Caxias, reuniu-se os membros do Parahyba-Club. É necessaria a presença de todos os socios daquelle prestigioso gremio recreativo, porquanto nesse reunião serão discutidos assumptos de grande importancia para as pessoas que se interessam pelo seu bom funcionamento e progresso.

ADVOCADO
DR. ALVARO DOS ANJOS
Patrocinio crime civil, commerciaes e criminaes.
Expositor: RUA MACIEL, PRIMEIRO 350
PARAHYBA

Pomicultura

De quando em quando a imprensa nacional, nome dos dedos da prosa sadia, faz correr por entre a estreita do nosso meio, semi-provinciano, alguns informes referentes á sorte da nossa pomicultura, ainda hoje em méro periodo de formação rudimentar.

Preocupação sembrada de quem a vida se devesse levar por impressões realistas, utilitarias, desconfiadas muito embora pela terra de fructos de futele e desocupados.

Mas não havia de ser isto algum entrave ao cavaco, que se prende a um dos nossos melhores aspectos naturaes, dada a pençea e atractivos que o emolduram.

Demais, o movimento que despartem nos centros de actividade agricola e industrial dos povos mais esmiuçados a cultura e commercio de fructos são de molles e se amarela esse problema e perspectiva com a mais escaudada e sincera sympathia.

O Brasil igualmente não deve, como paiz de grandes recursos naturaes, deixar passar despercebida a situação a que se allude, a qual rumada criterios e activamente poderá proporcionar á nossa posição de exportadores um foz de realce e destaque especial.

Não nos cansamos de repetir pto dos meos e formas prescrites a verdade sobre a nossa desorganização industrial, agricola e, em parte, mercantil, causa de avultados prejuizos á nossa vida economica.

Sob qualquer aspecto por que se encare uma dessas actividades financeiras esbarrazemos com a exactidão desses juizos, ás vezes até em circumstancias que excedem, superam e expectatarias.

Com a cultura de fructas, em caso concreto, cultura nacional, em todo respeito diversamente, isto em face de motivos varios, notadamente que se prende ao vezo que possuímos de depreciar, de desvalorizar a importância das nossas pequenas fontes de receita, a um tempo em que vamos quotando largamente o producto de procedencia estrangeira, producto de importação, inda mesmo de ma type.

Questão de educação, talvez, ou de cousas mais graves, que os psychologos vivem a apurar.

A prova disso está em que países da Europa e os Estados Unidos da America do Norte, em dando muito ás pequenas industrias, como por exemplo a agricultura, cujo commercio e exportação do seu producto constituem umas das maiores receitas dinamicas, não soffem a menor concorrência, tão sómente porque aglutinam nos dois bons effectos dessas mesmas fontes de rendas publicas e particulares e esquecemos de que a industria nacional é uma creança, como já disse algum, precisa do amparo e da protecção de todos.

A pomicultura está nesse numero. Somos de Portugal e Hespanha, sem falar de outros países, em dos melhores fructos em compra de fructos e azeites, passadas etc, que depois de sujeitas a longas e difficilissimas travessias recebem por preço exorbitante muitas vezes, apesar de possuímos climas e terrenos que se adaptam á cultura das fructas europaeas, mesmo orientas, em vistas proporção, tamanha que bastaria ás necessidades ao menos do nosso consumo, si não á exportação.

Por outro lado as fructas nacionaes devem crescer, sim, maior collinho da nossa patria, em sua divalgação e aproveitamento.

O sr. dr. R. Vieira Souto, delegado executivo da produção nacional, escreveu uma especie de monographia que intitulo: "o movimento actual da nossa exportação em suas relações com o desenvolvimento da lavoura brasileira".

Um dos topicos desse excellente folheto occupa-os dos clubs de conservas de fructas e explica o assumpto com a proficiencia que o estudo reconhecem em seu autor, sem esocar a modestia mais subtil.

E' sãl que o dr. Souto nos faz das difficuldades sob o triplo ponto de vista mercantil, industrial e agricola, que se antepõem ao mercado de fructas fructas nacionaes, a um tempo em que concita a exportação de fructas em conservas, passadas, etc, manufactura subcomodo fadi e remodeladora, aduzindo au-

Parahyba-Club

tor passou com o relatório ao desembargador Ignacio Brito.

Embargos ao acordam. n.º 15. Da capital Relator Vasco de Toledo. Embargos Alexandre Botelho Soares.

Embargado Manuel Henriques de Sá. O relator passou com o relatório ao desembargador José Novas.

Embargos-Ressarcimento criminal. n.º 25. Da capital. Relator José Novas. Recurso do João da S. Appellação criminal. n.º 29. De A. Relator José Novas. Appellantes: Estiliano de Maria e outros. Appellado Antonio de Souza Severo. Foram os respectivos autos com vista ao promotor geral do Estado.

Appellação civil. n.º 12. Da capital. Relator Vasco de Toledo. Appellantes Barbosa e Companhia. Appellados Benjamin Fernandes e Companhia. Foi em vista ás partes e depois ao promotor geral do Estado.

Appellação criminal. n.º 22. Da capital. Relator José Novas. Appellantes Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 24. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Hygino Pereira da Silva.

N.º 25. Relator Pedro Bandeira. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 26. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Hygino Pereira da Silva.

N.º 27. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 28. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 29. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 30. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 31. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 32. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 33. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 34. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 35. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 36. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 37. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 38. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 39. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 40. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 41. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 42. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 43. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 44. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 45. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 46. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 47. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

tor passou com o relatório ao desembargador Ignacio Brito.

Embargos ao acordam. n.º 15. Da capital Relator Vasco de Toledo. Embargos Alexandre Botelho Soares.

Embargado Manuel Henriques de Sá. O relator passou com o relatório ao desembargador José Novas.

Embargos-Ressarcimento criminal. n.º 25. Da capital. Relator José Novas. Recurso do João da S. Appellação criminal. n.º 29. De A. Relator José Novas. Appellantes: Estiliano de Maria e outros. Appellado Antonio de Souza Severo. Foram os respectivos autos com vista ao promotor geral do Estado.

Appellação civil. n.º 12. Da capital. Relator Vasco de Toledo. Appellantes Barbosa e Companhia. Appellados Benjamin Fernandes e Companhia. Foi em vista ás partes e depois ao promotor geral do Estado.

Appellação criminal. n.º 22. Da capital. Relator José Novas. Appellantes Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 24. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Hygino Pereira da Silva.

N.º 25. Relator Pedro Bandeira. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 26. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 27. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 28. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 29. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 30. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 31. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 32. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 33. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 34. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 35. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 36. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 37. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 38. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 39. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 40. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 41. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 42. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 43. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 44. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 45. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 46. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

N.º 47. Relator José Novas. Appellantes a justiça publica. Appellado Antonio Machado do Nascimento e Tribunal, por unanimidade, mandou os respectivos autos a novo julgamento.

ção para hoje figura o extralimitado trabalho da consagrada Farmaceutica Parahybana instituido no anno do casamento a que Eudora e o realce de seu desenhamento magistral.

Divide-se a referida pellica em 3 partes.

56 pelo reconhecimento poderemos conhecer o numero dos nossos conhecidos e a cifra da nossa riqueza publica e privada.

Bibliographia

Offerecido pelo sr. José Félix, rebeamos, hontem, o numero 22 d' "O Pharo", conhecida revista escholastica que se publica no Rio sob a direção do sr. dr. Luiz Ansel.

Desportos

CENTRO ATHLETICO PARAHYBANO: - Haverá hoje, ás 12 horas, em sua sede provisoria á rua Cardoso Vira a 126, sessão do Centro Athletico Parahybano, devida a ella comparecerem todos as pessoas que prestarem a idéa o seu apoio.

Por se ter de tratar de assumptos de real interesse como sejam as bases da sociedade, as providencias relativas á sede e a eleição annua, offerece a todos o comparecimento de todos os socios.

GOLETTAS: - Hoje, ás 10 horas, os membros desse sympathizado club caracolese, reunirão em sessão ordinaria, sendo tratados assumptos conditionaes á boa marcha dos negocios do mesmo.

Por nosso intermedio, a directoria encarar o comparecimento de todos os socios.

CARO BRANCO X R. PAULO: - Realizar-se hoje o terceiro encontro da Liga Desportiva Parahybana para o campeonato deste anno. Não se hater, portanto, no vasto field do Hippodromo Parahybano dois teams de valor já bastantes vezes comprovado. São o "Caro Branco" e o "São Paulo" os antagonistas. A pugna é esperada com bastante interesse por parte das pessoas amantes dos sports.

Por não nos terem enviado os termos que se vão bater hoje não podemos aliviar um palpite approximado, é noesso pensar, antretanto, que o "Caro Branco" vencerá o seu adversario por 2 x 0.

Alguis.

Pedida pharmaceutica quando vos sentirdes fraco o "Vigora Cresoatado" do pharmaceutico-químico João da Silva Silveira.

Associações

CONGREGAÇÃO MARIANA: - Reunirão hoje, ás 14 horas, em sessão ordinaria, no prédio da Confederação Catolica, os membros da Congregação Mariana, a fim de serem tratados assumptos de importância.

O sr. director, por nosso intermedio, encarar o comparecimento de todos os associados.

NOTICIARIO

O sr. dr. administrador dos Correios baixou ante-hontem portaria nomeando d. Maria Leonilda de Costa, para exercer as funções de agente do Correo de Araçagy, do municipio de Guarabira.

Com rumo aos portos do sul, deixou hontem o nosso ancoradouro externo o cargueiro "Itamaracá", da Companhia Navegação Costeira.

Assumpil hontem as funções de carteiro do 2.º classe da administração dos Correios desta cidade, para que fór nomeado por acto de 6 de maio da Directoria Geral, o sr. João Firmino de Costa, continuando á comissão administrativa de estudos e obras do porto de Cabedelo.

Compararam, hontem, ao Instituto de Protecção e Assistência á Infancia 10 crianças, sendo 4 de sexo masculino e 6 de feminino.

Falleceu uma do sexo masculino, FALLECEU um dos sexo masculino, Visitaram o estabelecimento os medicos Guedes Pereira, Jayme Lima e Veloso Borges.

Guarda Civil: - O serviço para hoje ficou assim designado: Dia 5 corporação, e guarda de 1.ª classe n.º 36.

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 41.

Guarda ao quartel, os de n.º 59 e 11.

Poliducação cada n.º 35-34-43 70-40-2-56-58-49-43-26-12 62-11-30-16-75-3-25-11-62 60-66-7-56-69-27-47-32-63 22-32-34-25-72-29 e 74.

Uniforme 3.

No Lyceu Parahybano funcionará hontem as seguintes aulas: portuguez e arithmetica do 1.º anno, portuguez e francez theorico do 3.º, algebra e logiez pratico do 3.º, physica e chimica do 4.º; historia do Brazil e latin do 5.º.

Deixaram de funcionar -constabilidade do 1.º geographia do 2.º; in-

A ELLA

Com unhas e dentes

A grande loteria vas correr: Reparar bem: são 400:000:000! Teutar a sorte é o logio de ver De arranjados, de ricos e de promptos.

A bolada é global e sem descontos. Imagine que olympico praser: Abiscotar os 400:000:000 E detal-os no offe a arrefoer!

Sim, que o cobre vem morno e empacotado Pois que se acha de ha muito separado, Esperando a soberba occasião.

E só comprar a infima cautela E aguardar o açote da esparala, Por obra e graça do Senhor São João. Ré de Chita

PARTE OFFICIAL

Administração do anno. sr. dr. Camillo de Hollanda

Expediente do governo do dia 2 de junho de 1920

Portarias: O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Antonio Carlos de Souza Matheos do cargo de subdelegado de policia da circumscripção de Gurinhem, pertencente ao districto do Pilar.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial, Manuel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Elyzio da Silva Sobreira, para o cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do Monteiro.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o capitão da Força Policial, Manoel Marinho de Souza para o cargo de delegado de policia do districto de Alagoas do







# CINE-ATHEATRO MORSE

HOJE! Domingo, 6 de Junho de 1920. HOJE!

Exhibição do empolgante FILM DE AVENTURAS da fabrica UNIVERSAL.

## AS COLLINAS DE OURO

Empolgante trabalho cinematographico em 6 partes

Magistral e imponente FILM de aventuras desenvolvidas no FAR-WEST americano descripta numa pellicula com 3.000 metros, divididos em 6 belas partes, caprichosamente confeccionado e cuidadosamente desempenhado pelos afamados e laureados artistas de esmerada fabrica americana, UNIVERSAL.

Todos ao CINEMA - THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAFICA SA & COMPANHIA

Distros estabelecidos da Rilla, de VOL-FILM CORPORATION dos Estados Unidos da PATHE-FRERES de Paris

ESTREIS DIAS: A DAGA DO ODIO (10 partes, 20 episodios, 40 partes, Princesa, Pearl White, HOLLANDAY, O INVENCIVEL, a serie, memoravel em 1919, com EDDIE POLO, e o prodigioso principio... MAS BARBARAS DO LAGO e o o timbo de um milhao de... O DELIADO DE... SIVO 5 partes, com EDITH ROBERTS... JUVENTUDE E VELHICE 5 partes, com... 702 EAT... A PRIMEIRA FALSA... PH... POR MAE MURPHY... O PALACIO DE MONTANHA 6 partes, com... KENNETH HARLAN... O ATILLO DE... por DOROTHY PHILIPS e muitos outros de fama mundial

# CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Domingo, 6 de Junho de 1920. HOJE!

Exhibição do magistral Film Dramatico da grande e inimitavel fabrica PARAMOUNT

## O ANEL DO CASAMENTO

7 luxuosos e empolgantes actos  
Sensacional e arrebatador FILM DRAMATICO repleto de empolgantes scenas desenvolvidas numa pellicula com 3.500 mts divididos em 7 longas e magnificas partes, caprichosamente confeccionado e criteriosamente representado pelos eximios artistas da fabrica Paramount Pictures.  
Protagonista: a celebre e encantadora actriz ENID BENNETT  
A Empreza previne aos srs. possuidores de cartoes permanentes que devem apresentar-se assim de serem substituidos; pois os actuaes, ficam, desta data em diante sem valor.  
Em 19 de Maio de 1920

### SECÇÃO LIVRE

#### Engomado

Engomado-se, com preziosa e perfeito, toda especie de roupa de homem, senhora ou criança, e a deida de S. Francisco n. 405.

Gratifica-se - A quem tiver achado e quiser entregar na rua Epitacio Pessoa n. 532 residencia do dr. Diogenes Caldas um cordão de ouro para criança, uma figa de coral e a medalha com a legenda: se feliz.

#### Dr. Raphael Sebas

Tendo de passar alguns meses na cidade de Campina Grande, onde chegará em fins de maio corrente, o dr. Raphael Sebas, clinico no Rio de Janeiro, medico da Associação de Imprensa do Rio, Inspector sanitario maritimo, ex-interno da Santa Casa (enfermaria da Faculdade de Medicina) e ex-interno da Associação dos empregados no commercio, atenderá, durante a sua estadia naquela cidade, as pessoas que solicitarem os seus servicos medicos em varias especialidades, como sejam: Syphilis, operações em geral, molestias de senhora, molestias de estomago e intestino e clinica geral. Atenderá também a chamados para fóra da cidade de Campina.

#### Saboarda Parahybana

Constando-nos que alguns especuladores se utilizam de nossas caixas de sabão, varias, para collocarem nellas producto similar de outras fabricas, avisamos aos nossos freguezes e consumidores em geral para se previnirem contra esse embuste fraudulento, para o qual faremos valer os nossos direitos, conforme a lei nos faculte, lembrando-lhes que todo o nosso sabão commum, marmorizado, popular, palma, jasper e Marie, vem em cada barra o timbre de nossa fabrica.

Parahyba, 4 de junho de 1920.  
Seixas Irmãos & C.  
CASA

Vende-se uma casa bem construida com quatro quartos, duas salas e aparelho sanitario com banheiro, a tratar na meada, rua Formosa n. 404.

#### Arame farpado

De 70 a 80 libras a preço sem competencia vendem Paiva, Valente & Cia.

#### Material para construções

João Pereira de Lima  
Avisa aos amigos e freguezes que tem em stock qualquer quantidade de material para construções (sendo de 1.ª qualidade e fabricado com sua mão) como sejam: Tijolos de alvenaria, telhas, adobes, areia, pedra e cal.  
Os pedidos são despachados

de accordo com as exigencias dos freguezes, dispondo para isso de confortaveis carroças de n. 1 a 16.

#### No Engenho JABURU

Dr. Manuel d. Azevedo Silva medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-ajudante do dr. Fischel no gabinete electro-therapico na Wilhelmshad no Contart de Stuttgart de Alemanha.

Attesto em fé do grão ter empregado com magnifico resultado o "Elixir de Nogueira", salsa, caroba, e guayaco do pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de ulceras syphiliticas da garganta, nariz, principalmente no osna, fazendo salientar um caso de uma ulcera da perna que se estendia abaixo da raiz da coxa em um trabalhador do Engenho Jaburu de propriedade do sr. José Varandas do Carvalho, que a conselho meu fez a referida applicação, ficando maravilhado com o resultado obtido, não cessando de apregoar os resultados de tão útil e benefitor medicamento.

Dr. Manuel d. Azevedo Silva (Firma reconhecida)

Casa Matriz - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL  
CAIXA POSTAL 55  
Deposito geral e caixa filial - RUA DA GLORIA, N. 62.  
Caixa Postal, 148  
RIO DE JANEIRO

#### AVISO

João Americo da Silva, circumscricao, com grande pratica nas primeiras instancias do sul da Republica, responsabiliza-se por qualquer montagem, encarregando-se tambem de enrolamento de dynamos de todos os tipos.  
Aceita ainda trabalhos de conserto de aparelhos electricos e mechanicos, podendo ser procurado a praça Aristides Lobo, numero 49.

#### Juizo Seccional

Edital de citação com o prazo de noventa dias

O dr. Francisco de Gouveia Nobrega, substituto do juiz federal na seccção desta Estado:  
Faz saber nos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias vixem, ou delle tiver conhecimento e interessar possa, que pelo cidadão João Francisco de Souza Rego, foi dirigida ao juiz federal desta Seccção, a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz seccional. Diz João Francisco de Souza Rego, scilicet residente no municipio do Espirito Santo, por seu bastante procurador e advogado sciante assignado e devidamente emparado pelo decreto n. 730, de 5 de setembro de 1919, e art. 57 letra D, da consolidação das leis, referentes a Justiça Fe-

deral, a qual se reporta o decreto n. 3084, de 5 de novembro de 1898, que possuindo por herança e por compras realizadas em varias epochas a propriedade denominada Jacareacanga, situada nos municipios do Pilar e do Espirito Santo, deste Estado, succede que, como não tenha havido ainda demarcação judicial em essa propriedade e a denominada Alagôa Cercada, pertencente a Antonio de Albuquerque Uchôa, sua mulher e outros herdeiros, estando por isso o referido confrontamento appoado de parte de terras da propriedade do suplicante pelo lado em que se limitam as mesmas, quer agora o A. demarcas judicialmente para que se propoe a provar o seguinte: 1.º que é senhor a possuidor, pela forma indicada da propriedade de Jacareacanga; 2.º que essa propriedade se limita pelo lado do poente com a do Alagôa Cercada, medindo essa propriedade pertencente aos R. R. pelo poente mil e duzentas braças a começar do sitio Ribeiro Grande, e completamente Ribeiro, no norte, que pertence também ao A. até o sul, onde compete a seguinte numero de braças, 32 que a propriedade Alagôa Cercada pertencente aos R. R. tem o perimetro conhecido de novecentas braças de nascente a poente e mil e duzentas de norte a sul, nos termos da escriptura que se junta com o documento sob numero um; 4.º que essa ultima propriedade Alagôa Cercada se encontra com a do A. conforma o que disse, pelo lado do poente, tendo a linha do norte e sul mil e duzentas braças, quanto mede a propriedade dos R. R.; 5.º que os R. R. não se tendo conformado com os limites conhecidos e havidos por existentes até agora, têm invadido por essa linha a propriedade do A. de modo que em vez de medirem a linha de nascente a poente pelo norte e pelo sul, conforme diz a escriptura citada (doc. n. 1), medem actualmente quantidade superior de braças, sendo assim occupados indevidamente terrenos da propriedade Jacareacanga, pertencente ao A. 6.º que essa invasão tem se dado especialmente pelo lado do sul na referida linha de novecentas braças de nascente a poente, a qual se estende com uma extensão que é muito superior; 7.º que a vista do exposto, se faz precisa a medição das duas linhas do norte e do sul, de nascente a poente, para verificação exacta até onde chegam as mecionadas novecentas braças para final, fazendo ponto de partida onde ser esse numero de braças ao norte, seja tirada a linha de mil e duzentas braças de norte a sul pelo poente, linha esta limitada pelas duas propriedades Jacareacanga do A. e Alagôa Cercada dos R. R.; 8.º que assim a demarcação terá de começar pela linha de novecentas braças, partindo-se do ponto que faz coto entre a propriedade Alagôa Cercada dos R. R. com a de Simplicio Coelho e herdeiros do Manuel Antonio Fernandes, por iraz da povoação de Sapé proximo a um pan d'arco e alguns cajueiros que servem de limites entre os R. R. e o referido sr. Simplicio Coelho; 9.º que medidas as novecentas braças por assado (norte), na direcção do nascente para o poente, onde der dita extensão deverá se fazer coto para a demarcação requerida entre as duas propriedades do A. e dos R. R. na linha do nascente do norte para o sul e na

qual se verificam as invasões dos R. R.; 10.º que nestes termos e nos demais do direito deve a presente acção ordinaria de demarcação cumulada com o pedido de restituição de terrenos usurpados ser julgada procedente e provada condemnando-se os R. R. a restituirem a area invadida e indevidamente occupada, com os respectivos rendimentos e custas na forma da lei. Para a presente acção requer-se a citação dos R. R. Antonio de Albuquerque Uchôa e sua mulher, residentes no povoado do Sapé, deste Estado, de José Fortunato de Oliveira e sua mulher, se casado for, residentes no lugar Tendencia da comarca de Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, e do dr. Targino Neves e sua mulher, dona Julia Guedes Gondim, residentes na pensão Velloso, n. 92 na Capital Federal, todos consenhores da propriedade Alagôa Cercada, expedindo-se, para tal fim, respectivamente, os devidos mandados e praticações. Ouvidos, requer-se a citação de Simplicio Coelho, e sua mulher, bem como a de dona Rita Fernandes e sua filha dona Julieta Fernandes e seu marido o Minervino Miranda de Araújo e sua mulher, proprietarios dos terrenos marginaes da linha de nascente a poente, de novecentas braças, a medir-se entre suas propriedades e as dos R. R., residindo aquellos no povoado do Sapé bem como a do sr. requerido da Republica na seccção deste Estado. Requer-se tambem a publicação do edital de citação de herdeiros desconhecidos, que porventura existam, e pelo prazo de noventa dias. E assim pedem v. exc. se dignem de mandar, depois de tomada a presente petição, sejam os R. R. citados para a primeira audiencia deste juizo e posterior ao ultimo prazo das citações e requeridas, velas accusar e ser tida a acção por proposta, louvarem-se em peritos e arbitradores que procedam a demarcação pedida, e assignado o prazo de dez dias para constatação e sequir todos os termos da causa até final, sob pena de revella. Juntam-se os documentos que veem assignados de numero um a cinco, incluindo-se nestes os comprobatorios de jus in re do A. avaliando-se a presente causa para os effeitos do pagamento da taxa judicial, em três cotas de réis. Protesta-se por todo o genero de provas admitidas em direito, inclusive o depoimento pessoal dos R. R. Nestes termos, P. de ferimento. Parahyba, aos 21 de maio de 1920. Alpheu Rosas, advogado. (Inutilizadas quatro estampillas federaes no valor de mil duzentos). Despachos - Seja presente ao sr. juiz substituto para o devido preparo. Parahyba, 24 de maio de 1920. Caldas Brandão. A. Sejam feitas as citações necessárias e praticadas requeridas, com publicação de edital tambem requerido. Parahyba, 25 de maio de 1920. Gouveia Nobrega. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de herdeiros desconhecidos que porventura existam, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, pelo qual cito, chamo e requiero aos alludidos herdeiros desconhecidos para a primeira audiencia desta juizo, postorio no ultimo prazo das citações requeridas, velas accusar e ser tida a acção por proposta e louvarem-se em pe-

ritos e arbitradores que procedam a demarcação requerida sob pena de revella. As audiencias deste juizo têm lugar ás quintas-feiras, ás treze horas, no edificio numero cento e oito a praça 1817 (na antiga rua Visconde de Pelótas). Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 5 de junho de 1920. Eu Eutycheiano Barrêto, escrivão federal, o escrevi (assignado) Francisco de Gouveia Nobrega. Está conforme com o original; dou fé. Parahyba, 26 de junho de 1920. O escrivão federal, Eutycheiano Barrêto.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do engenheiro chefe deste distrito, faço publico que se acham abertas nesta escriptorio, até 30 do corrente, as inscrições para o concurso de praticantes de telegraphia, o qual versará sobre as seguintes materias: calligraphia, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, orographia, arithmetica e noções de physica e chimica.  
Os candidatos deverão ser brasileiros, ter de 18 a 25 annos de idade, gozar boa saúde e ter bom comportamento e poder apresentar quaesquer documentos que comprovem suas habilidades e servicos, os quaes serão tomados em consideração para a classificação em egualdade de condições.  
Para quaesquer outras informações, poderão os interessados dirigir-se ao escriptorio deste distrito, onde serão instruidos a respeito.

Parahyba, 1.º de junho de 1920.  
Antonio de Luna Freire  
Auxiliar do escriptorio.

#### EDITAL

##### Casamento civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.  
Faço saber a quem interessar possa, que foram affixados hoje, na repartição competente, o edital de proclamação de casamento dos contrahentes Pedro Gomes da Silva e d. Maria do Carmo Rodrigues. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa, de modo e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de junho de 1920. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assigno.  
Rubens Cavalcanti de Albuquerque, official privativo do registro civil. Conforme o original; dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque.  
J. REGIS VELHO  
ESCRIVÃO JURADO  
Aceita trabalhos relativos a sua profissão  
Parahyba - Parahyba do Norte

### Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado - Rio de Janeiro  
VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sextas-feiras  
LINHA DO NORTE  
O CARQUEIRO - Fyineus - Esperado de Maranhão, a escala no dia 2 do mez proximo, sahirá depois da demora indispensavel para Recife e Rio de Janeiro.  
O CARQUEIRO - Amazonas - Esperado de Belém e escalas até o dia 10 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.  
O PAQUETE - Ceará - Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 3 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itaocatiara e Manaus.  
O PAQUETE - Bahia - Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Itaocatiara, Obidos e Manaus.  
O CARQUEIRO - presentemente no porto, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.  
O PAQUETE - Rio de Janeiro - Esperado de Mandos e escala no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macéió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

AVISO - De accordo com a recomendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina antiveriçolica das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabelizo e sejam visados pela autoridade sanitaria federal.  
As passagens de ida e volta têm o abastimento de 107 paquetes, até ás 16 horas.  
DESCARGA - Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que admoente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.  
Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.  
As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.  
Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.  
Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira,  
Rua Maciel Pinheiro n. 177.

### Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O CARQUEIRO - Itamaracá - presentemente no porto de Cabedello, sahirá no sabbado 5 do corrente para os portos do sul.  
AVISO - A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.  
Os passageiros de ida e volta terão o desconto de 10%.  
Os conhecimentos de cargas admoente serão accoitos até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.  
Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.  
Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE,  
Geraldo von Sösten Junior  
Rua Barão da Passagem, 136

### ANDRADE LIMA

Agente de leilões  
Aceita móveis, foias, pianos, colres, metais, vidros, crystaes e outros objectos novos ou usados, assim como toda e qualquer mercadoria, e também immoveis para serem vendidos em leilão em sua agencia ou fóra desta.  
Fresta coto 24 horas depois de effectuada a venda (Absoluta discreção nos negocios).  
Agencia, rua Barão do Triunpho 502  
PARAHYBA.